

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.808 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

13 de agosto de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2715 de 12 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.996.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	3.220.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.220.000,00	
		Total da Unidade R\$	3.220.000,00	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	175.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	175.000,00	
		Total da Unidade R\$	175.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)			
3.1.9.0.04.02	Contratação de Professores do Ensino Fundamental	Transferências do FUNDEB - Impost	1.240.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.240.000,00	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	222.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	222.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.462.000,00	
01.12	Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00	
		Total da Unidade R\$	60.000,00	
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos			
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	24.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00	
		Total da Unidade R\$	24.000,00	
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	55.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00	
		Total da Unidade R\$	55.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	4.996.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.				
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$4.996.000,00				
III - Anulação de Dotação: \$4.996.000,00				

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
		Total da Unidade R\$	500.000,00	
01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	87.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.000,00	
		Total da Unidade R\$	87.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)			
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00	
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00	
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Profissionais - INSS	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00	
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Profissionais - Seroprev	Transferências do FUNDEB - Impost	200.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	550.000,00	
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Salário- Educação	87.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.000,00	
2.097	Educação Especial: Operacionalização			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	35.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Salário- Educação	25.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.440.000,00	
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	600.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	150.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	50.000,00	

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.692.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.692.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.692.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.692.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.340.000,00	
		Total da Unidade R\$	3.037.000,00	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COSIP	300.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COSIP	200.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	650.000,00	
2.039	Serviços de Limpeza Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	222.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	222.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.372.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	4.996.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto, 2024

Servaux

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2716 de 13 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.692.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	308.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	308.000,00	
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.110.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.110.000,00	
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	274.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	274.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.692.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	1.692.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.				
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.692.000,00				
III - Anulação de Dotação: \$1.692.000,00				

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.692.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.692.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.692.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.692.000,00	

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.692.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.692.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.692.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.692.000,00	

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.692.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.692.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.692.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.692.000,00	



Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto, 2024

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.815/2024

Folhas 32

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 15.815/2024 a folhas 31, despacho do Gerente de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento dos débitos referente a inscrição 35333, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 13/08/2024.

Tyler Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17452

[Handwritten signature]

Serviu

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7044/2024
Folha nº 126

REVOGAÇÃO DE CERTIDÃO
PARA CIÊNCIA DO REQUERENTE

A Segunda Turma do STJ decidiu (Agint do AREsp 2486358/SP), ratificando o entendimento da Primeira Turma, no sentido de que a base de cálculo do ISSQN deve ser composta pelo preço total do serviço, não podendo ser deduzidos os materiais fornecidos pelo prestador, salvo na forma estabelecida pela Lei 116/2003.

Em face à jurisprudência formada sobre o caso, a Subsecretaria de Receita formalizou consulta fiscal à Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do Processo nº 7362/2024, a qual se manifestou com análise da matéria, declarando **INCONSTITUCIONAL** o Art.14 e seus parágrafos, do Decreto nº 1291/2018, além dos dispositivos que tratam do assunto na Lei 796/2022(Lei do ISSQN), acompanhado por este Setor de Tributação e ratificado pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal em decisão administrativa, constante em Folha 33 do Processo nº 7362/2024, tudo publicado no Boletim Oficial do Município na edição nº 1.800 de 06 de agosto de 2024.

Assim, a Certidão que autoriza a dedução de materiais ao limite de 30%(trinta por cento) sem a necessidade de qualquer comprovação, emitida com base no Processo nº 7044/2024, que atinge as empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A, CNPJ 40.450.769/0001-26, na condição de prestadora de serviços e RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A., CNPJ 42.292.007/0001-74, como tomadora, sob o Contrato nº 2726846/2024, torna-se, por este ato, **REVOGADA**, de fato e de direito, produzindo seus efeitos a partir da data da publicação deste parecer, não retroagindo às notas fiscais já emitidas.

O não cumprimento ensejará ação fiscal para recuperação do crédito tributário em desconformidade com a legislação vigente, sem prejuízo das multas e juros.

Seropédica, 12 de agosto de 2024.

Alan Gonçalves Vianna
Gerente do ISSQN
Matr. 3319 - P.M.S.

Fabio Luis de S. Cabral
Subsecretário de Receita
Mat. 17452

Tyler Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17452

